



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 244/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

AUTORIA: Vereador - ELIEL PRIOLI

ANTONIO ARNALDO GURJON - Presidente
da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de
Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor
“**ARQUIMIMO BORGES DE CARVALHO**” o Título de **Cidadão Monteazulense**,
pelos relevantes serviços prestados à população deste município e Comarca de
Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será
efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura
das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente
orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 17 de Março de 2015.


ANTONIO ARNALDO GURJON
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.